



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E MATERIAL DE PLATIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – CNPJ nº 85.514.214/0001-39.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 11.402,00 (Onze mil quatrocentos e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 23/09/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel descrito no caput desta cláusula encontra-se na posse do **OUTORGANTE**, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus ou encargo real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, arrendamento a prazo fixo ou por tempo indeterminado, quite de impostos e taxas.

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPRA E VENDA E PREÇO DO IMÓVEL

O **OUTORGANTE** vende ao **OUTORGADO** o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ 205.620,00 (Duzentos e cinco mil seiscentos e vinte reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OUTORGANTE, comprovado o recebimento dos valores descritos no caput desta Cláusula Segunda, dá a **OUTORGADO** plena, rasa, geral e irrevogável quitação do total recebido, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou título, sobre a venda ora feita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DO OUTORGADO

O **OUTORGADO** declara que conhece perfeitamente o estado e as condições em que se encontra o imóvel objeto desta escritura, e assim o aceita para nada mais reclamar, a qualquer tempo, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

As partes celebram esta compra e venda em caráter irrevogável e irretratável, e suas disposições obrigam as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO OUTORGADO

O **OUTORGADO** obriga-se, ainda, a executar os atos e efetuar os pagamentos de quaisquer despesas e encargos relativos a esta compra e venda, inclusive os relativos à escritura e seu registro no Serviço de Registro de Imóveis, obrigando-se o **OUTORGADO** a apresentar ao **OUTORGANTE**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura desta escritura, Certidão de Registro deste Instrumento, no competente Cartório de Registro Imobiliário, sob pena de aplicação de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor do bem.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para liminar qualquer divergência oriunda desta escritura.

As folhas desta Escritura são rubricadas pelos representantes legais das partes.

Pelo **OUTORGANTE** me foi apresentada a Certidão Negativa de Débito – CND ou a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada nestas Notas.

Três Barras do Paraná, 23 de setembro de 2021.

Município de Três Barras do Paraná

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Outorgante

Prata Valente Participações EIRELI

EDSON SANTOS SOARES

Procurador

Outorgado

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 17BFD796

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E MATERIAL DE PLATIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – CNPJ nº 85.514.214/0001-39.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 11.402,00 (Onze mil quatrocentos e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 23/09/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: 76C1CD12

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº.142/2021

EDITAL Nº.142/2021

23/09/2021

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido nos Decretos de Homologações nº 3872/2020, 37878/2020 e 3894/2020 e solicitação da SEMED,

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, em seus respectivos cargos, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05(cinco) dias após sua publicação, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, para finalidade de assumirem sua vagas de trabalho, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

Professor

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
61º	Fabíanna Luzia Beltrame Sigorini	CMEI ANAJU
62º	Simone Gotardo Miranda	Escola Mun. Carlos Gomes

Auxiliar de Serviços Gerais-20 Horas

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
28º	Silmara das Santos Rodrigues	Escola Mun. Angolina Sgalla Dezan

O não comparecimento no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal